

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 1209/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 04978/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 17.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de LIZ VANESSA LUPI GASPARINI, matrícula nº. 82435, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 03/04/1995 a 23/06/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres, MT, 20 de maio de 2022.

(Original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef9b86f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar